

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL nº 03/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
PARA O CURSO DE MESTRADO VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA  
REFORMA AGRÁRIA (PRONERA) PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

### PREÂMBULO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Edital nº 03/2026** de retificação do **Edital nº 02/2026**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.5.3

Onde se lê:

1.5.3. Constitui requisito eliminatório para participação neste processo seletivo não possuir título de mestrado ou doutorado em Direito.

Leia-se:

1.5.3. O presente processo seletivo é destinado a candidatos e/ou candidatas que não possuam título de mestrado e/ou doutorado na área do Direito.

Brasília- DF, 08 de junho de 2026



Eneá de Stuz e Almeida  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em Direito  
Faculdade de Direito  
Universidade de Brasília